



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

**Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças**

A **Bancada do PV**, composta pela vereadora **Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta apresenta **REMANEJAMENTO da Emenda Impositiva de Bancada** ao Projeto de Lei nº 162/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual (LOA).

REMANEJAMENTO EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 36/2023

Ordem de Prioridade:	
Beneficiário:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REMANSO DA PEDREIRA
Justificativa:	Desenvolver atividades sociais no Remanso da Pedreira para crianças e adolescentes de 6 a 17 anos.

Pato Branco, 25 de março de 2024

**Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera
Bancada do PV**

Assinado por 1 pessoa: MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R. HAMERA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/76C2-02FA-2546-91A6> e informe o código 76C2-02FA-2546-91A6



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1521



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadoracrisshamera@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 76C2-02FA-2546-91A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA (CPF 031.XXX.XXX-28) em 26/03/2024 15:12:25
(GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/76C2-02FA-2546-91A6>